



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1126

Distribuição Eletrônica

04 de Fevereiro de 2020

## Prefeitos vão a Brasília discutir privatização da Rio-Santos

**O encontro com o presidente foi divulgado pelo prefeito Fernando Jordão durante a audiência Pública da ANTT**

O Centro de Estudos Ambientais (CEA) sediou, ontem (3), mais uma audiência pública, organizada pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT), para discutir a concessão do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro – São Paulo, composto pela BR-101 (Rio-Santos) e parte da BR-116. O evento durou mais de cinco horas e reuniu funcionários do governo federal, prefeitos de Angra e de cidades vizinhas, vereadores e representantes da sociedade civil.

A concessão consiste na exploração do sistema rodoviário Rio e São Paulo por 30 anos e inclui infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, entre outras benfeitorias.

O prefeito de Angra, que solicitou à ANTT a realização de uma audiência pública na região, destacou a importância da participação dos municípios.

- A gente não pode fazer uma intervenção de suma importância para as cidades sem ouvir a população. Agradeço por entenderem a importância disso e trazerem essa discussão para o interior – agradeceu o prefeito.

Em seu discurso, ele mostrou-se favorável à privatização da rodovia, mas, cauteloso, disse que prefeitos da região vão se reunir com o presidente para apresentar a realidade das cidades envolvidas no projeto.

- Conversei durante quase meia hora, na sexta-feira, com o ministro da Infraestrutura e ele me autorizou a informar que iremos a Brasília, prefeitos, deputados e vereadores, para uma audiência com o presidente da república, onde vamos colocar as nossas preocupações, que também são preocupações do presidente – destacou o prefeito.

Entre as diversas autoridades presentes ao evento, estava o secretário de Estado de Transporte.

- De fato, o governo federal apresentou no Rio, São Paulo e Brasília um projeto que não era o dos nossos sonhos, mas tivemos a oportunidade, durante as audiências públicas, de discutir e conversar. Agradeço as sugestões feitas por políticos e população em geral que já foram incorporadas. Já sabemos, por exemplo, que a redução do pedágio será maior do que o inicialmente previsto – comemorou o secretário.

Outro ponto apontado pelo secretário foi a inclusão, nas discussões, de uma tarifa sazonal.

- Em uma região como a nossa, turística, onde os moradores usam a estrada muito mais durante a semana do que no fim de semana, é viável que a tarifa de pedágio fique mais barata nestes dias. É razoável que, quem usa de vez em quando, pague um pouco mais para que a gente pague um pouco menos – frisou o secretário.

O secretário de Estado de Transporte ainda lembrou que a maior parte da arrecadação da concessão virá da Dutra.

- A Dutra vai arrecadar 95% de todo o dinheiro recolhido pela concessão. A Rio-Santos é uma estrada com volume de veículos um pouco menor e

arrecadará os outros 5%. De fato, precisamos da ajuda da Dutra para fazer as obras que precisamos na Rio-Santos – destacou.

Outro ponto mencionado na audiência pública foi em relação a um possível acidente nuclear. Caso isso ocorra, a Rio-Santos é uma das principais rotas de fuga. Os representantes da ANTT tranquilizaram a população e, segundo eles, a concessão poderia até ajudar nesse caso, já que vai permitir maior ordenamento na rodovia, o que garantiria mais fluidez no trânsito. Eles informaram ainda que, com a concessão, a ANTT e a concessionária que ganhar o leilão vão se juntar a outros órgãos no Plano de Auxílio Mútuo (PAM).

### CONCESSÃO RODOVIÁRIA

De acordo com informações da ANTT, o trecho a ser privatizado na BR-116 será entre o entroncamento da BR-381/SP-015 (Marginal Tietê) e o entroncamento da BR-465/RJ (Seropédica). Já na BR-101 vai de Praia Grande - Ubatuba/SP até o entroncamento da BR-493/RJ (Arco Rodoviário).

A concessão do sistema Rodoviário do Rio de Janeiro e São Paulo faz parte do mesmo pacote da Rodovia Presidente Dutra, será válida por 30 anos, tem um investimento previsto de R\$ 32,47 bilhões e vai envolver 32 municípios.

No projeto apresentado pela ANTT, para a BR-101 estão previstos, entre outras coisas, a construção de três túneis, 32 passarelas, 28 rotatórias e 147 acessos.

As praças de pedágio seriam quatro no total. Itaguaí, Angra, Paraty e Ubatuba. Porém, uma vereadora de Angra informou na audiência Pública que o km 446,9, local onde está prevista a construção da praça de pedágio da cidade, na verdade fica em Mangaratiba, próximo ao Clube Med. As tarifas a serem cobradas estão em processo de revisão.

Entre as inovações estão desconto para usuários frequentes, iluminação de LED, Wi-Fi, câmeras de monitoramento e aplicativo por onde os motoristas poderão se comunicar com a concessionária.

De acordo com o gerente de Regulação e Outorgas de Rodovias, um dos focos principais da concessão será na segurança dos motoristas e pedestres. Ele informou ainda que no 1º ano da concessão buracos, ondulações no asfalto e falta de sinalização serão eliminados. Do 2º ao 5º ano será feita a recuperação da rodovia, com a recuperação estrutural, deixando a estrada em perfeitas condições.

O leilão da concessão do Sistema Rodoviário do Rio de Janeiro e São Paulo está previsto para dezembro de 2020 e a assinatura do contrato deve acontecer em fevereiro de 2021.

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 449/2019/DSS, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, PROCESSO Nº 2019021180, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado na Rua K, Lote 9, Quadra G, Garatuaia, Angra dos Reis, RJ, de propriedade do Sr. ANTÔNIO LUIZ MANSO, inscrito no CPF nº 036.792.337-87, destinado a instalação de Nova Unidade de Educação Infantil para atendimento da Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com o valor global de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202386; DOTAÇÃO: 20.2012.12.365.0204.2157.339036; FONTE: 11200000 – Salário Educação.

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2020.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 08/2019, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, PROCESSO Nº 2019022067, para contratação da empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.390.052/0001-11, para o fornecimento de peças/materiais para a manutenção de semáforos, para atender a demanda da Superintendência de Transporte e Trânsito, com o valor total de R\$ 5.383,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20202205; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0221.2640.339030; FONTE: 16300000.

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário Executivo de Segurança Pública**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 09/2019, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, PROCESSO Nº 2019022229, para contratação da empresa RECREIO RIO MOTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.418/0002-72, para prestar serviços de revisão por quilometragem de 06 motos CC 160 da Marca Honda 0 km ano 2019, pertencentes a Superintendência de Transporte e Trânsito, com o valor total de R\$ 871,80 (oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20202205; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0221.2640.339030; FONTE: 16300000.

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário Executivo de Segurança Pública**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SAN MARINO ÔNIBUS LTDA****CONTRATO Nº 012/2020.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA, em atendimento à

Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição..

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT. | VALOR UNITARIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| 1    | Ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo de 16 (dezesesseis) passageiros adultos sentados ou 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. | 05     | 293.000,00            | 1.465.000,00       |

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(DOZE) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.465.000,00.(Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao corrente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE DE RECURSOS | ELEMENTO DE DESPESA | NÚMERO DE EMPENHO | DATA DE EMPENHO | VALOR (R\$)  |
|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| 0214                 | 0000              | 449052              | 2369              | 17/12/2019      | 1.465.000,00 |

No valor de R\$ R\$1.465.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.61, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme formulário de solicitação de empenho Nº193/SEC/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Interino de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020.

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2020.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

#### **PORTARIA Nº 002/2020/SGRI.SEPGE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 104/2019, resultante do Processo nº 2019004488, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa PRODATA INFORMATICA LTDA, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL que atende a diferentes setores da administração municipal de Angra dos Reis.

Luciana Fernandes e Silva, mat. 18.045;  
Suzana Lyra Soares, mat. 19878;  
Vanessa Corrêa de Souza, mat. 17663;

Benedito Paulo Pereira, mat. 19740;  
Amarildo Tenório da Silva, mat. 3351;  
Cláudia Porto de Arroxellas Bragança, mat. 22299.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2020.  
ANDRÉ LUÍS G.A. PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento  
e Gestão Estratégica

#### **Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 010/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS, conforme abaixo:

| Processo   | Empenho | Período  | Valor        | Justificativa                                                                                                                                 |
|------------|---------|----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2017021651 | 614/19  | Dez/2019 | R\$ 6.577,31 | Locação destinada ao atendimento da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis de forma que não tenha os serviços interrompidos. |

Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

**CONTRATO Nº 005/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviços em assessoria técnica especializada e apoio operacional e consultivo aos processos licitatórios no âmbito dos projetos da parceria público-privada do Município de Angra dos Reis (Rede Municipal de Iluminação Pública, Cidade Inteligente “Smart Cities”, Centro Administrativo e Fundo de Investimento Imobiliário da Prefeitura de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura deste Instrumento Contratual.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 1993, e alterações.

**VALOR:** O valor total deste CONTRATO corresponde à R\$ 507.616,28 (quinhentos e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), devidos pela CONTRATANTE à B3 pela assessoria a tais projetos nos termos da dotação orçamentária prevista, da seguinte forma:

a) Remuneração devida à CONTRATADA pela CONTRATANTE por projeto, na importância de R\$ 126.904,07 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e sete centavos), por projeto.

I - Remuneração devida à CONTRATADA pelas ADJUDICATÁRIAS, será na importância de R\$ 446.514,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), por projeto.

II - A Remuneração da B3 devida pelo CONTRANTE será acrescida da importância de R\$ 16.002,01 (dezesseis mil, dois reais e um centavo), sempre no caso de remarcação da data da sessão, desde que essa modificação ocorra nas hipóteses previstas no Instrumento Contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA Nº: 20203176, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0204.2681.339039.0000 e NOTA DE EMPENHO: Nº 19, de 02/01/2020, no valor de R\$ 507.616,28 (quinhentos e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), designados aos serviços de Assessoria Técnica referentes às licitações da Rede Municipal de Iluminação Pública, Cidade Inteligente “Smart Cities”,

Centro Administrativo e Fundo Imobiliário Municipal.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica constante do processo administrativo nº 2019020078, de 18/10/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2020.

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 104/2018**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, o acréscimo quantitativo de serviços e locações de equipamentos, no percentual de 7,39%, no Contrato nº 104/2018, conforme planilha às fls. 2516 do processo administrativo nº 2018009417.

**VALOR:** O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 388.789,51 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**PRAZO:** A vigência do presente termo terá início em 14/01/2020 e término em 31/03/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0212.2412.339039; Fonte de Recurso: 1001.0000; Número de Ficha: 20202193, e Nota de Empenho nº 35, em 02/01/2020, no valor de R\$ 1.273.833,99 (hum milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Segurança Pública através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 006/2020/SGRI, de 02/01/2020, constante no Processo Administrativo nº 2018009417, de 27/04/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020.

Angra dos Reis, 14 de janeiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO**

EDITAL Nº 002/2019 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – CMUMA

O Instituto do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas competências:

Decide REVOGAR O EDITAL nº 002 de Composição do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CMUMA do B.O. edição nº 1109 de 13 de Dezembro de 2019, com o objetivo de deixar o Conselho mais democrático e obter maior participação das Associações de Moradores inscritas.

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2020.

Mário Sérgio da Glória Reis

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE

**EDITAL Nº 002 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE –**  
**CMUMA**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE - IMAAR, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM LEI Nº 162 DE JANEIRO DE 1991, DE QUE TRATA O ARTIGO 220 E O ARTIGO 221, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001 DE QUE TRATA NO ART. 20, INCISO II, SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPOR AS VAGAS FALTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – CMUMA, PARA O BIÊNIO 2020/2022, NA FORMA DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**I. DAS VAGAS:**

Art. 1º A constituição do Conselho é complementada por representantes setoriais, tendo vagas dos respectivos segmentos, distribuídos abaixo:

02 (dois) representantes das Associações de Moradores do 1º Distrito;

02 (dois) representantes das Associações de Moradores do 2º Distrito;

02 (dois) representantes das Associações de Moradores do 3º Distrito;

02 (dois) representantes das Associações de Moradores do 4º Distrito;

02 (dois) representantes da AECEAR;

02 (dois) representantes do Movimento Sindical;

Parágrafo Único: Os dois representantes para o CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CMUMA, dividem-se em 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

**II. DO CREDENCIAMENTO**

Art. 2º – O pedido de credenciamento de representantes deverá ser realizado na sede do Instituto Municipal do Ambiente (Rua do Comércio, nº 17, Centro, Angra dos Reis), das 10h às 16h, ou mediante o envio dos documentos em formato PDF para o endereço eletrônico [imaar.aplut@angra.rj.gov.br](mailto:imaar.aplut@angra.rj.gov.br) os dias: 04 de Fevereiro de 2020 e 21 de Fevereiro de 2020.

§1º Para se habilitarem a participar deste processo, as organizações da sociedade civil deverão encaminhar a indicação dos seus dois representantes (sendo um representante para vaga de titular e um representante para vaga de suplente) por ofício (anexo I), a Ficha de Inscrição de cada representante (anexo II), cópias de seus atos constitutivos, além da ata da reunião da eleição e posse da atual diretoria, se houver.

§2º Para serem habilitados, todos os segmentos devem ter atuação em Angra dos Reis;

§3º Todas as inscrições que foram feitas no edital passado serão válidas neste novo edital.

Art. 3º - Não havendo candidatos inscritos e/ou selecionados para as vagas de titular e/ou suplente até a data 21 de Fevereiro de 2020, as mesmas ficarão em aberto, até outro chamamento para o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA.

§1º A PMAR irá publicar a lista dos habilitados no Boletim Oficial no dia 03 de Março de 2020.

**III - DO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CMUMA**

Art. 4º - O processo de composição e posse será realizado no dia 19 de Março de 2020, de 17h às 20h, no CEA – Centro de Estudos Ambientais, sito à Avenida Toscano de Brito, Praia da Chácara, Angra dos Reis, RJ.

Art. 5º - Participarão do processo seletivo os candidatos com suas inscrições aprovadas, de acordo com preestabelecido neste edital.

§ 1º Caso o número de inscrições seja igual ao número das vagas disponíveis, estas serão automaticamente preenchidas.

§ 2º Havendo mais inscrições do que o número de vagas por segmento, as

vagas serão preenchidas mediante consenso do próprio segmento, sobre a representação do titular e suplente, no dia do chamamento para composição do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CMUMA.

§ 3º Não havendo acordo, a representação do titular e do suplente serão definidas mediante sorteio.

Art.6º Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Coordenação do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

### III. DO RECURSO

Art. 7º As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de habilitação para concorrer as vagas no Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Coordenação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, entre os dias 03 de Março de 2020 a 08 de Março de 2020, no horário de 10h às 16h, no Protocolo Geral da Prefeitura de Angra dos Reis, sito à Praça Nilo Peçanha, 186, Centro – Angra dos Reis – RJ.

Parágrafo Único: Após 08 de Março de janeiro de 2020, não serão aceitos pedidos de inscrições.

Art 8º. A Coordenação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis terá até o dia 12 de Março de 2020 para julgar os recursos descritos no Art. 9º deste Edital, devendo publicar a decisão no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis até o dia 13 de Março de 2020, com a relação das entidades habilitadas.

### IV. DO CALENDÁRIO

| ETAPA/ ATIVIDADE                                                                      | PRAZOS                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                             | 04 de Fevereiro de 2020 à 21 de Fevereiro de 2020 |
| Divulgação dos habilitados                                                            | Até 03 de Março de 2020                           |
| Recurso                                                                               | 03 de Março de 2020 à 08 de Março de 2020         |
| Divulgação do resultado Final                                                         | 13 de Março de 2020                               |
| Chamamento para Composição do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA | 19 de Março de 2020                               |

### Anexos:

I. Modelo de Ofício / Carta

II. Ficha de Inscrição para Processo Eleitoral

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2020.

Mário Sérgio da Glória Reis

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE

### ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

Assunto: Inscrição para Preenchimento das vagas faltantes do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA

Prezados Senhores,

Venho por meio desta encaminhar a documentação indicada no Edital de Chamamento para Composição do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente-CMUMA, Biênio 2020 – 2022, apresentando o interesse da \_\_\_\_\_ (nome da entidade) em participar deste Conselho na categoria \_\_\_\_\_ (nome da categoria) do segmento Sociedade Civil.

Para tanto, e conforme ficha de inscrição anexa, indicamos o(a) Srs(a). \_\_\_\_\_ (nome dos representantes titular e suplente, com respectivos CPF) para representar esta entidade junto ao Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente-CMUMA.

Atenciosamente,

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20---.

### ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

#### Dados da Instituição

|           |         |      |  |
|-----------|---------|------|--|
| Nome:     |         | CNPJ |  |
| Endereço: |         | CEP: |  |
| Bairro:   | Cidade: | UF:  |  |
| Telefone: | E-mail: |      |  |

|                                                |                        |
|------------------------------------------------|------------------------|
| Setor da Instituição:                          |                        |
| ( ) Associação de Moradores 1º Distrito        | ( ) Movimento Sindical |
| ( ) Associação de Moradores 2º Distrito        | ( ) AECEAR             |
| ( ) Associação de Moradores 3º Distrito        |                        |
| ( ) Associação de Moradores 4º Distrito        |                        |
| Objetivos da Instituição:                      |                        |
|                                                |                        |
|                                                |                        |
| Qual a atuação desta instituição no Município? |                        |
|                                                |                        |
|                                                |                        |
| Por que quer ser membro do CMUMA?              |                        |
|                                                |                        |
|                                                |                        |

#### Dados dos Representantes:

|                                                  |                      |      |
|--------------------------------------------------|----------------------|------|
| Nome do Representante da Instituição (TITULAR):  |                      | CPF: |
| Endereço:                                        |                      | CEP: |
| Bairro:                                          | Profissão:           |      |
| Telefone:                                        | E-mail:              |      |
| Local/Data:                                      | Ass. do Interessado: |      |
| Nome do Representante da Instituição (SUPLENTE): |                      | CPF: |
| Endereço:                                        |                      | CEP: |
| Bairro:                                          | Profissão:           |      |
| Telefone:                                        | E-mail:              |      |
| Local/Data:                                      | Ass. do Interessado: |      |

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/FTAR PROCESSO 2019022508

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de espécies vegetais, limitador de grama e insumos, para atender a demanda da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins. DATA: 17/02/2020 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br) Carlos Augusto de Oliveira - Pregoeiro

### REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/FTAR

OBJETO: Registro de Preços de locação de grupo gerador de energia para atender a demanda da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra. DATA: 14/02/2020 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br) Carlos Augusto de Oliveira - Pregoeiro

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, com exclusividade para representar o show da banda “MODA UNIVERSITÁRIA”, que apresentar-se-á no evento “TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, no dia 17/01/2020, conforme Memorando nº 001/2020/FTAR.ASMAE; evento realizado por esta Fundação.

I - N.º DO PROCESSO: 2020000997

II - CREDOR: LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

III - CNPJ: 30.112.209/0001-08

IV - ENDEREÇO: Rua Vigilino Alves Nogueira, 301 – Goiabal, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.340-140.

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da banda “MODA UNIVERSITÁRIA”, que apresentar-se-á no evento “TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, no dia 17/01/2020.

VI - VALOR: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

VII - PRAZO: O objeto contratado terá início às 21h e término às 22h30min do dia 17/01/2020.

VIII - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2020000997, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX - As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2676.339039.10010010, Ficha nº 20202744, Nota de Empenho nº 44/2020.

X - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2020000997.

Angra dos Reis/RJ, 17 de Janeiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**  
**CONTRATO Nº 001/2020/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show da banda “MODA UNIVERSITÁRIA”, que apresentar-se-á no evento “TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, no dia 17/01/2020.

PRAZO: O objeto contratado terá início às 21h e término às 22h30min do dia 17/01/2020.

VALOR: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2676.339039.10010010, Ficha nº 20202744, Nota de Empenho nº 44/2020.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 001/2020/FTAR.ASMAE, encaminhado em 15/01/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, às fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2019023442.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA N.º 003/2020/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no

uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Inexigibilidade nº 001/2020/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, datado de 17 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 001/2020/FTAR, processo nº 2020000997, cujo objeto é contratação de empresa com exclusividade para representar o show da banda “MODA UNIVERSITÁRIA”, que apresentar-se-á no evento “TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, no dia 17/01/2020, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis—TurisAngra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

17 de Janeiro de 2020

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA N.º 004/2020/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Termo de Inexigibilidade nº 002/2020/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, datado de 21 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.662, Coordenador de Compras e Licitações, para exercer a FISCALIZAÇÃO do processo nº 2020000696, cujo objeto é a contratação de empresa pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – D.O.E.R.J, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, Inciso II da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

21 de janeiro de 2020

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**Errata**

Na publicação do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/FTAR, em 31/01/2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1125 de 31 de janeiro de 2020, páginas 5 e 6.

onde se lê: Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2020

leia-se: Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

No dia 24 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Ana Maria Pires Belém EPP, localizado na Avenida Padre Cacique, nº 40, Bairro: Praia de Belas - CEP: 90810-240, Cidade: Porto Alegre, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 04.360.651/0001-43, Tel.: (51) 3062-5567 e e-mail: vendas@anamed.com.br, neste ato representado pela Srª Ana Maria Pires Belém, portadora da Carteira de Identidade nº 30.066.545-64 expedida pela SSP/RS e CPF nº 675.140.730-00, conforme quadro abaixo:

| Item | Quant | Unid | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca/<br>modelo | Valor<br>unitário | Valor total  |
|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|
| 3    | 15    | unid | Mesa refeição, material estrutura: aço, material tampo, madeira, revestimento tampo, laminado melamínico, comprimento tampo: 0,60 cm, largura tampo: 0,40 cm, altura: 1,20 cm. Características adicionais: com rodízios e manivela regulagem altura.<br>(atender exigência conforme relatório do MS). | Renascença       | R\$ 397,99        | R\$ 5.969,85 |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/01/2020 a 23/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

ANA MARIA PIRES BELÉM EPP  
ANA MARIA PIRES BELÉM

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

No dia 24 do mês de Janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V,

Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Indústria e Comércio Colchões Orthovida LTDA, localizado na Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro: Vila de Lourdes - CEP: 35.790-000, Cidade: Curvelo, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 07.628.070/0001-38, Tel.: (38) 3721-6983 e e-mail: orthovidacvo@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Anderson Carlos Diniz Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG 14.854.629 expedida pela SSP/MG e CPF nº 083.721.346-00, conforme quadro abaixo:

| Item | Quant | Unid | Descrição                                                                                                                                                        | Marca/<br>modelo | Valor<br>unitário | Valor total |
|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 2    | 2     | unid | Colchão – uso hospitalar material: espuma, comprimento: 180 cm, altura base: 6 cm, largura: 60 cm, características adicionais: forro impermeável e antialérgico. | Orthovida        | R\$ 200,00        | R\$ 400,00  |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/01/2020 a 23/01/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA  
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2019011592

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática abrangendo: Projetor Multimídia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/02/2020, às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal Jordão  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019015454, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliários, incluindo serviço de instalação e montagem, nas quantidades e especificações constantes no termo, para a UPA Agda Maria, em favor das empresas abaixo relacionadas:

ANA MARIA PIRES BELÉM EPP, inscrita no CNPJ nº 04.360.651/0001-43, vencedora do item 03 e efetuando o valor total de:

R\$ 5.969,85

(Cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38, vencedora do item 02 e efetuando o valor total de:

R\$ 400,00

(Quatrocentos reais)

Valor Total do Pregão Eletrônico 047/2019 foi de R\$ 6.369,85

(Seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2020  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário Municipal de Saúde

### **TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019**

PROCESSO Nº 2019018189

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o resultado do recurso interposto pela licitante M.A. MORENO PAIM CONSTRUTORA LTDA, com a administração indeferindo o pleito e, consequentemente, mantendo INABILITADA a licitante. Torna-se público também o agendamento para o dia 06/02/2020, às 10:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Acebispo Santos, 337, São Bento, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2020.  
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **CONCORRÊNCIA Nº 019/2019**

PROCESSO Nº 2019017218

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, os resultados dos recursos interpostos pelas licitantes ABADE FRANCO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME e ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMREENIMENTOS EIRELI, com a administração indeferindo ambos os pleitos e, consequentemente, mantendo HABILITADA a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA ME e inabilitada a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI. Torna-se público também o agendamento para o dia 06/02/2020, às 14:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Acebispo Santos, 337, São Bento, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2020.  
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **PORTARIA Nº 085/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato FABIANO TARANTO PEREIRA RODRIGUES foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, através da Portaria nº 038/2020, de 15 de janeiro de 2020, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo

Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0137/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de FABIANO TARANTO PEREIRA RODRIGUES, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 038/2020, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1119, página 06, em 17/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 086/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata PATRÍCIA HANAKO RIBEIRO SATO foi nomeada para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão “Inicial”, através da Portaria nº 043/2020, de 15 de janeiro de 2020, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0137/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de PATRÍCIA HANAKO RIBEIRO SATO, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 043/2020, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1119, página 07, em 17/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 001/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 27 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JORGE EDUARDO GERALDO, Matrícula 10353, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, no período de 13 de fevereiro a 13 de março de 2020, durante as férias do titular Carlos José Maia da Rocha, Matrícula 3731.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CLÁUDIO DE LIMA SIRIO*  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*

**DECRETO Nº 11.543, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 034/2020/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 23 de janeiro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a servidora JACQUELINE DA COSTA QUEIROZ MEDEIROS, Matrícula 11720, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*JOÃO CARLOS RABELLO*  
*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**DECRETO Nº 11.546, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 024/2020/SAAE, do

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 16 de janeiro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTIAGO, Matrícula 190.587, a conduzir veículos do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto e cedidos por esta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*PAULO CEZAR DE SOUZA*  
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto*

**DECRETO Nº 11.547, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei 3.618, de 01 de janeiro de 2017, que extinguiu a Autarquia Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização quanto à transferência dos veículos (terrestres e marítimos) em nome da Autarquia para o Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 376/2019/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 11 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam os bens móveis abaixo relacionados, integrados ao patrimônio do Município de Angra dos Reis, em atendimento ao art. 4º da Lei 3.618, de 01 de janeiro de 2017.

| Veículo Terrestre –<br>Espécie/ Tipo | Descrição                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESP/Caminhão/Bombeiro                | Placa: KRN 3974<br>Marca/Modelo: VW/13.190 WORKER<br>Ano Fab/Mod: 2015/2015<br>Chassi: 9533E723XFR517305<br>RENAVAN: 01077965882<br>Cor: Amarela<br>Combustível: Diesel<br>Número do Patrimônio: 679        |
| ESP/Caminhone/Aber/C.Dup             | Placa: LMH 9695<br>Marca/Modelo: I/Toyota Hilux CD 4x4 STD<br>Ano Fab/Mod: 2015/2015<br>Chassi: 8AJFY22G7F802662<br>RENAVAN: 01076221197<br>Cor: Branca<br>Combustível: Diesel<br>Número do Patrimônio: 739 |
| MIS/UTILITARI/JEEP                   | Placa: KWT 9646<br>Marca/Modelo: Troller/T4 XLT 3.2<br>Ano Fab/Mod: 2015/2015<br>Chassi: 94TT41353FH401875<br>RENAVAN: 01052160074<br>Cor: Amarela<br>Combustível: Diesel<br>Número do Patrimônio: 678      |

|                         |                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PAS/MICROONIB/APLIC     | Placa: KWX 9923<br>Marca/Modelo: Renault/Master MBUS L3H2<br>Ano Fab/Mod: 2015/2016<br>Chassi: 93YMEN47EGJ153022<br>RENAVAN: 01069250713<br>Cor: Branca<br>Combustível: Diesel<br>Número do Patrimônio: 738      |
| PAS/AUTOMOVEI/NÃO APLIC | Placa: KWX 9925<br>Marca/Modelo: VW/NOVO SPACE FOX CL MA<br>Ano Fab/Mod: 2015/2016<br>Chassi: 9BWPB45Z8G4028208<br>RENAVAN: 01069248492<br>Cor: Branca<br>Combustível: ALCO/GASOL<br>Número do Patrimônio: 733   |
| PAS/AUTOMOVEI/NÃO APLIC | Placa: LSG 9511<br>Marca/Modelo: RENAULT/SANDEIRO DYNA 1.6<br>Ano Fab/Mod: 2015/2016<br>Chassi: 93Y5SRD64GJ150606<br>RENAVAN: 01069260447<br>Cor: Branca<br>Combustível: ALCO/GASOL<br>Número do Patrimônio: 731 |
| PAS/AUTOMOVEI/NÃO APLIC | Placa: LSG 9512<br>Marca/Modelo: RENAULT/SANDEIRO DYNA 1.6<br>Ano Fab/Mod: 2015/2016<br>Chassi: 93Y5SRD64GJ155421<br>RENAVAN: 01069260360<br>Cor: Branca<br>Combustível: ALCO/GASOL<br>Número do Patrimônio: 732 |
| PAS/AUTOMOVEI/NÃO APLIC | Placa: LSG 9512<br>Marca/Modelo: RENAULT/SANDEIRO DYNA 1.6<br>Ano Fab/Mod: 2015/2016<br>Chassi: 93Y5SRD64GJ155421<br>RENAVAN: 01069260360<br>Cor: Branca<br>Combustível: ALCO/GASOL<br>Número do Patrimônio: 732 |
| ESP/CAMINHÃO/MEC/OP/C/D | Placa: FSE 6900<br>Marca/Modelo: IVECO/DAILY 70C17HDCD<br>Ano Fab/Mod: 2014/2014<br>Chassi: 93ZC70C01E8459309<br>RENAVAN: 01008513706<br>Cor: Branca<br>Combustível: DIESEL<br>Número do Patrimônio: 497         |
| ESPCAMINHONE/ABER/C.DUP | Placa: KWT 7775<br>Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD<br>Ano Fab/Mod: 2015/2016<br>Chassi: 9BD57834UGB010895<br>RENAVAN: 01053146229<br>Cor: Branca<br>Combustível: ALCO/GASOL<br>Número do Patrimônio: 600    |
| CAR/REBOQUE/CAR ABERTA  | Placa: KZA 4087<br>Marca/Modelo: R/BANDEIRANTES JF1 500<br>Ano Fab/Mod: 2012/2012<br>Chassi: 9A9JP0521CGCL1244<br>RENAVAN: 494339918<br>Cor: AZUL<br>Combustível: *****<br>Número do Patrimônio: 387             |

| Veículo Marítimo - Embarcação | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEMDEC V                      | Número de inscrição - 3826683382<br>Data de inscrição - 01/07/2015<br>Número do motor - 2B158526<br>Potência total (HP) - 90,00<br>Tipo de propulsão - MOTOR<br>Tipo de embarcação - Bote (SMALL BOAT)<br>Atividade serviço - serviço público<br>Arqueação bruta - 9,50<br>Área de navegação - Navegação interior<br>Boca - 2,17<br>Comprimento total - 6,02M<br>Ano de construção - 2015<br>Material de construção do casco - fibra de vidro<br>Número de série do casco/Chassi - RS-6.02RB/1<br>Construtor - NAUTIFLEX I. C. IMP. EXP.<br>Número de patrimônio - 652<br>Quantidade de tripulante - 2<br>Quantidade de passageiro - 4<br>Validade - 01/07/2020 |
| SEMDEC VI                     | Número de inscrição - 3826683391<br>Data de inscrição - 01/07/2015<br>Número do motor - 2B158035<br>Potência total (HP) - 90,00<br>Tipo de propulsão - MOTOR<br>Tipo de embarcação - Bote (SMALL BOAT)<br>Atividade serviço - Serviço Público<br>Arqueação bruta - 9,50<br>Área de navegação - Navegação interior<br>Boca - 2,17<br>Comprimento total - 6,02M<br>Ano de construção - 2015<br>Material de construção do casco - Fibra de vidro<br>Número de série do casco/Chassi - RS-6.02RB/1<br>Construtor - NAUTIFLEX I. C. IMP. EXP.<br>Número de patrimônio - 653<br>Quantidade de tripulante - 2<br>Quantidade de passageiro - 4<br>Validade - 01/07/2020 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito

*CLÁUDIO DE LIMA SIRIO*  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

*JAIRO SOUZA FLÁES LIMA*  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

#### **PORTARIA 005/2020/SGRI.SUTTR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17.565, CPF nº 080.335.927-61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo nº 2019022067 – Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Peças/Materiais para manutenção de Semáforos, pertencentes a Superintendência e Transporte e Trânsito, tendo como Órgão Gestor a Secretaria-Executiva de Segurança Pública.

Designar o servidor ANTÔNIO C. DUARTE AREAS, matrícula 10.360, CPF nº 096.860.037-97 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o

Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 FEVEREIRO  
DE 2020.

*Douglas Ferreira Barbosa*  
Secretário-Executivo de Segurança Pública

**ERRATA – Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos  
002/2020/SAD.DETRA**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº 1124 do dia 30/01/2020, página 2.

Onde se lê:

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP conforme abaixo:

| Empenho  | Nota Fiscal | Valor        | Justificativa                                                                    |
|----------|-------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 991/2020 | 1372        | R\$ 1.885,00 | Locação de veículos que são essenciais para atender o Departamento de Trânsito . |
| 991/2020 | 1395        | R\$ 1.885,00 |                                                                                  |
| 991/2020 | 1414        | R\$ 1.885,00 |                                                                                  |
| 991/2020 | 1428        | R\$ 942,50   |                                                                                  |
| 249/2020 | 1428        | R\$ 942,50   |                                                                                  |

Leia-se:

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP conforme abaixo:

| Empenho  | Nota Fiscal | Valor        | Justificativa                                                                    |
|----------|-------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 991/2019 | 1395        | R\$ 1.885,00 | Locação de veículos que são essenciais para atender o Departamento de Trânsito . |
| 767/2019 | 1414        | R\$ 3.770,00 |                                                                                  |
| 991/2019 | 1428        | R\$ 942,50   |                                                                                  |
| 249/2020 | 1428        | R\$ 942,50   |                                                                                  |
|          |             |              |                                                                                  |

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2020

Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos  
005/2020/SAD.DETRA**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP conforme abaixo:

| Empenho  | Nota Fiscal | Valor        | Justificativa                                                                    |
|----------|-------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 991/2020 | 00001369    | R\$ 1.885,00 | Locação de veículos que são essenciais para atender o Departamento de Trânsito . |

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2020

Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – REMARCAÇÃO II**

PROCESSO Nº 2017016994

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/03/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

PROCESSO Nº 2019018184

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de materiais para Unidade de Acolhimento Infantil (UAI).

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/02/2020, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

**REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REVOGA-SE, a Ata de Registro de Preços nº 190/2019, de 18/09/2019, publicada no B.O. nº 1079, de 27/09/2019, Pág. 24/25, referente ao Pregão Presencial nº 051/2019, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem / pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamento, balanceamento e cambagens de pneus, borracharia e serviço de reboque (guincho), com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, ara veículos leves, médios pesados máquinas e motocicletas, pertencentes a frota do Município de Angra dos Reis, em favor da empresa PRIMATRILHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 68.573.944/0001-71.

Angra dos Reis, 04 de Fevereiro de 2020.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº 2019011593

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática abrangendo: Roteador Wireless..

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/02/2020, às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) , ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem

devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal Jordão  
Pregoeiro

### ATA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/01/2020

#### Processos Indeferidos

| Nº de Processo   | Nome do Recorrente                   |
|------------------|--------------------------------------|
| PMAR/000027/2020 | ROSEMEIRE FERRARO FRACASSO           |
| PMAR/006220/2020 | GUSTAVO MONTEIRO DE CASTRO FERNANDES |
| PMAR/000035/2020 | SANDRA MARIA DELFINO                 |
| PMAR/000034/2020 | TEREZINHA VIEIRA DA SILVA            |
| PMAR/001507/2019 | EDELZA FERRAZ ALVES                  |
| PMAR/001495/2019 | CLAUDINEI MENDES PEREIRA             |
| PMAR/000041/2020 | RICARDO A. TARANTINO G.              |
| PMAR/000042/2020 | MIGUEL ALVES PEDRO V.                |
| PMAR/000036/2020 | ROMULO HONORATO FERREIRA             |
| PMAR/000037/2020 | FERNANDO CESAR PEREIRA               |
| PMAR/001505/2019 | VALDIR RAMOS DA SILVA                |
| PMAR/001508/2019 | JOSÉ NILDO DA SILVA                  |
| PMAR/001518/2019 | RJ SEC DE EST. S. PUB. PMERJ         |
| PMAR/001519/2020 | JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS            |
| PMAR/000001/2020 | JUDSON ADRIANO CABRAL                |
| PMAR/000051/2020 | SÔNIA APARECIDA DE S.C               |

#### Processos Deferidos

| Nº de Processo   | Nome do Recorrente         |
|------------------|----------------------------|
| PMAR/000038/2020 | DALVINA TEIXEIRA FERNANDES |
| PMAR/001506/2019 | CLESIO MARCOS DE SOUZA     |

### ATA DA 289ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/01/2020

#### Processos Indeferidos

| Nº de Processo       | Nome do Recorrente             |
|----------------------|--------------------------------|
| PMAR/000003/2020     | MAURO PAIM MARQUES             |
| PMAR/000010/2020     | THIAGO DANIEL DA SILVA         |
| PMAR/000046/2020     | BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS      |
| PMAR/000004/2020     | ELSON DA FONSECA PINTO         |
| PMAR/000015/2020     | RICARDO ANTONIO T. GOULAT      |
| PMAR/000028/2020     | VALDIR RAMOS DA SILVA          |
| PMAR/001517/2019     | RANIERE DE SOUZA SILVA         |
| PMAR/001515/2019     | RANIERE DE SOUZA SILVA         |
| PMAR/001516/2019     | RANIERE DE SOUZA SILVA         |
| PMAR/000012/2020     | RAMUL R. PEREIRA DE FREITAS    |
| PMAR/000016/2020     | JADSON DA SILVA                |
| PMAR/001509/2019     | DANIEL DE A.G. SUR DE OLIVEIRA |
| PMAR/PQM/000003/2019 | JAINE DANTAS                   |
| PMAR/001469/2019     | MARCUS VIVICIUS DOS SANTOS     |
| PMAR/001474/2019     | ROBERTO MARQUES FERREIRA       |
| PMAR/001470/2019     | FABIO THADEU DA SILVA          |
| PMAR/001476/2019     | VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM        |

#### Processos Deferidos

| Nº de Processo   | Nome do Recorrente        |
|------------------|---------------------------|
| PMAR/000006/2020 | CRISTIANE BRASIL DA SILVA |

### ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/01/2020

#### Processos Indeferidos

| Nº de Processo   | Nome do Recorrente            |
|------------------|-------------------------------|
| PMAR/000071/2020 | NILTON LOTTI                  |
| PMAR/000072/2020 | NILTON LOTTI                  |
| PMAR/000055/2020 | ANDREIA MORAES CRUZ           |
| PMAR/000057/2020 | ADHARA JANAINA DE SOUZA COSTA |
| PMAR/001497/2019 | CLAUDIO MARCIO DE SOUZA       |
| PMAR/001477/2019 | SERGIO ADRIANO PINHEIRO       |
| PMAR/006223/2020 | FRANCISCO VIALTA DE FREITAS   |

#### Processos Deferidos

| Nº de Processo   | Nome do Recorrente             |
|------------------|--------------------------------|
| PMAR/000056/2020 | ANDREIA MORAES CRUZ            |
| PMAR/001489/2019 | CARLOS VALÉRIO FARIAS FERREIRA |
| PMAR/001491/2019 | DIVINO CARLOS DA SILVA         |
| PMAR/001492/2019 | NERLI VERA ALVES FONSECA       |
| PMAR/001482/2019 | LUIZ AFONSO DA SILVA SOUZA     |

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 2019022813

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de livros de apoio pedagógico, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/02/2020, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO  
Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2019017923

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem nas Praias da Ilha da Grande (Praia dos Castelhanos, do Recife, de Aroeiras, Grande de Palmas, Cais do Cata Vento e do Morcego até a Praia do Abraão) e estudam na E.M Brigadeiro Nóbrega – localizada na Vila do Abraão e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/02/2020, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO  
Pregoeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 033/2020/PGM.SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, PROCESSO Nº 2020001695, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado na Rua Silva Jardim, nº 103, Nova Angra, Angra dos Reis, RJ, de propriedade do Sr. PAULO LISBOA PEIXOTO, inscrito no CPF nº 613.959.357-34, destinado a implementação do arquivo morto, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor global de R\$ 256.944,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202263; DOTAÇÃO: 20.2005.04.122.0204.2157.339036.1001.0000.

Angra dos Reis, 04 de Fevereiro de 2020.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretária de Administração

**PARTE II**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo nº 1747/2018

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ALTA REDE CORPORATE LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2019**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, sem reajuste, com acréscimo de 30mbps de velocidade no link de acesso à internet dedicado, totalizando, no mínimo, 60mbps na prestação do serviço, o que perfaz um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato atualizado, com fulcro no artigo 57, II, c/c art. 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

**PREÇO:** O preço global do acréscimo é de R\$ 2.449,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 25/01/2020 e término no dia 24/01/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.39.00.00 da Nota de Empenho Global nº 81/2020, datada de 23/01/2020, no valor de R\$ 11.432,97 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 23/01/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, c/c art. 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O Nº 034/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0005/2020,

**RESOLVE:**

1 – Ficam designadas as servidoras CRISTIANE FERREIRA CÂNDIDO GALOIS, Técnica em Recursos Humanos, matrícula 4542, e JOCILENE DO PATROCÍNIO DE SOUZA, Auxiliar Legislativo, matrícula 6438, como fiscais do contrato (Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/CMAR – processo nº 005/2020) firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA, CNPJ Nº 28.503.548/0001-73, cujo objeto é o fornecimento de vale transporte para os servidores desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 035/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0020/2020,

**RESOLVE:**

1 – Ficam designados os servidores WALDECI PEREIRA DO VALLE JÚNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271, e FERNANDA RODRIGUES COELHO, Técnica de Administração, matrícula 4541, como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020/CMAR firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a CLARO S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, processo nº 0020/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia com ligações de longa distância, eventualmente realizadas através da operadora 021, para o exercício de 2020, tendo como base, o consumo dos exercícios anteriores desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O Nº 036/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0021/2020,

**RESOLVE:**

1 – Ficam designados os servidores WALDECI PEREIRA DO VALLE JÚNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271, e ISRAEL DE OLIVEIRA BRANDÃO, Coordenador de Protocolo e Informação, matrícula 7331, como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020/CMAR firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, processo nº 0021/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia com ligações de longa distância, eventualmente realizadas através da operadora 031, para o exercício de 2020, tendo como

base, o consumo dos exercícios anteriores desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O Nº 037/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0009/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, dos seguintes servidores:

| NOME                             | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|----------------------------------|-----------|------------|--------------|
| KÁTIA REJANE NASCIMENTO DE ABREU | 6981      | II-F       | II-D         |
| LUANA DE MIRANDA ARRUDA          | 6820      | IV-E       | IV-D         |
| VALCENIR DA SILVA                | 6824      | IV-E       | IV-D         |
| VALENTINA CORTEZZI               | 6899      | IV-E       | IV-D         |
| IARLEY CARLOS DOS SANTOS         | 6900      | IV-E       | IV-D         |
| VALDECI PUDO MARQUETE            | 7049      | IV-E       | IV-D         |
| MIRELLE FERNANDES DIAS JAYME     | 7374      | IV-E       | IV-D         |
| JULIANNY DO NASCIMENTO PINTO     | 7435      | IV-E       | IV-D         |

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **A T O Nº 038/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 0003/2020,

#### **RESOLVE:**

1 – Ficam designados os servidores WALDECI PEREIRA DO VALLE JÚNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271, e ALESSANDRA PEDRO FERREIRA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5177, como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2020/CMAR, processo n.º 003/2020, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE, CNPJ Nº 33.352.394/0001-04, cujo objeto é o fornecimento estimado de água para o

exercício de 2020, tendo como base, o consumo dos exercícios anteriores desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **ERRATA**

Na Edição Nº 1121, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de janeiro de 2020,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 011/2020

- LUIZ GUSTAVO DE SOUZA BRAZ...

LEIA-SE:

A T O Nº 011/2020

- LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **ERRATA**

Na Edição Nº 1121, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de janeiro de 2020,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 019/2020

| NOME                      | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|---------------------------|-----------|------------|--------------|
| ROGÉRIO FREITAS DE AQUINO | 7082      | IV-E       | IV-B         |

LEIA-SE:

A T O Nº 019/2020

| NOME                      | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|---------------------------|-----------|------------|--------------|
| ROGÉRIO FREITAS DE AQUINO | 7082      | IV-E       | IV-D         |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### **ERRATA**

Na Edição Nº 1121, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de janeiro de 2020,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 021/2020

| NOME                         | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|------------------------------|-----------|------------|--------------|
| JEAN KLEBER TEDESQUI ELESBÃO | 7310      | IV-E       | IV-B         |

LEIA-SE:

A T O Nº 021/2020

| NOME                         | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|------------------------------|-----------|------------|--------------|
| JEAN KLEBER TEDESQUI ELESBÃO | 7310      | IV-E       | IV-D         |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### ERRATA

Na Edição Nº 1121, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de janeiro de 2020,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 022/2020

| NOME                       | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|----------------------------|-----------|------------|--------------|
| ALMIR ARAUJO DO NASCIMENTO | 7219      | IV-E       | IV-B         |

LEIA-SE:

A T O Nº 022/2020

| NOME                       | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|----------------------------|-----------|------------|--------------|
| ALMIR ARAUJO DO NASCIMENTO | 7219      | IV-E       | IV-D         |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### ERRATA

Na Edição Nº 1121, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de janeiro de 2020,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 028/2020

TONY BATISTA DE LIRA...

LEIA-SE:

A T O Nº 028/2020

TONY BATISTA LIRA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

## 400 atendimentos no mutirão de urologia

A ação aconteceu no último sábado, no Cem Centro

Sábado foi dia de cuidado com a saúde do homem em Angra dos Reis. A prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, organizou um mutirão de urologia no Centro de Especialidades Médicas (Cem) do Centro. Aproximadamente 400 atendimentos foram realizados.

- Tivemos três médicos urologistas realizando além das consultas, exames físicos. É importante explicar que já vamos dar sequência no tratamento dos pacientes, realizando os exames solicitados na consulta e, se houver necessidade, os encaminhando para uma fila prioritária para a realização de cirurgias – informou o secretário, acrescentando que o objetivo da Saúde é realizar mutirões em outras especialidades para dar fim às demandas existentes na rede.

Os pacientes atendidos no mutirão foram referenciados pelos médicos nas unidades básicas de saúde, como foi o caso do aposentado Isaías do Nascimento, morador do Morro da Cruz.

- Eu achei ótimo esse mutirão, pois é muito importante para a saúde do homem. Se a gente não se cuidar, pode ter que encarar uma doença avançada e ter pouca chance de tratamento. Temos que ter amor à nossa vida – frisou o

paciente.

O secretário de Saúde também fez um importante alerta aos homens.

- É notório que o homem ainda tem resistência para se tratar, especialmente os pacientes urológicos e proctológicos. Nessas especialidades, a mulher consegue um tratamento mais precoce e mais definitivo. No homem, por conta de preconceito, quando a gente descobre a doença, muitas vezes, ela já está avançada. Temos que acabar com esse preconceito – orientou.

